INDICAÇÃO Nº 03775/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a instalação de faixas de pedestres e placas de limite de velocidade no cruzamento da Av. Porto Ferreira com a Rua Águas da Prata, no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a realização de estudos visando a instalação de faixas de pedestres e placas de limite de velocidade, em conformidade com o disposto as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no cruzamento da Av. Porto Ferreira com a Rua Águas da Prata, no bairro São Joaquim, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “in loco” e relatos dos moradores locais, se faz necessária a instalação de faixas de pedestres no cruzamento das vias acima mencionadas por se tratar da única entrada do bairro e pela existência de um fluxo muito grande de crianças que frequentam a escola, configurando o risco de atropelamento de alunos e pais de estudantes devido à ausência de sinalização de solo para a travessia de pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.013.

**Antonio Pereira**

 -vereador- PT

